



Regimento para a discussão do “Programa de Governo da Região Autónoma da Madeira 2025-2029 e votação da respetiva Moção de Confiança”

1. As Sessões Plenárias terão lugar nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2025.
2. A **Sessão Plenária de abertura** terá início às 9h00 do dia 6 de maio de 2025, iniciando-se com uma intervenção de **30 minutos** por parte do Presidente do Governo Regional.
3. Após a intervenção inicial, os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais para pedidos de esclarecimento:

	Tempos
Partido Social Democrata - PSD	28 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	16 minutos
Partido Socialista - PS	13 minutos
CHEGA - CH	8 minutos
Centro Democrático Social/PP- CDS/PP	5 minutos
Iniciativa Liberal - IL	5 minutos

4. O Governo Regional terá **90 minutos** para responder aos pedidos de esclarecimento.
5. Os pedidos de esclarecimento terão obrigatoriamente uma primeira volta, composta por uma única pergunta de cada Grupo Parlamentar e Deputados Únicos, por ordem decrescente da sua representatividade, à exceção da primeira pergunta que será feita pelo maior Grupo Parlamentar da oposição.
6. A reformulação do pedido de esclarecimento só ocorrerá na primeira volta de pedidos de esclarecimento.
7. Na primeira volta de pedidos de esclarecimento não haverá acumulação de pedidos de esclarecimento.



8. As restantes voltas de pedidos de esclarecimento serão pela ordem de inscrição dos deputados.
9. O orador não poderá acumular mais do que três pedidos de esclarecimento, para efeitos de resposta.
10. Uma vez esgotada a Sessão de Abertura, a discussão do Programa de Governo seguir-se-á com as seguintes sessões plenárias:
 - a. Dia 6 de maio das 15h00 às 19h00;
 - b. Dia 7 de maio das 09h00 às 13h00;
 - c. Dia 7 de maio das 15h00 às 19h00;
 - d. Dia 8 de maio das 09h00 às 13h00
11. Durante as sessões plenárias previstas no ponto 10., os membros do Governo Regional terão direito a uma intervenção inicial de **20 minutos cada**, os quais não serão deduzidos aos tempos globais.
12. A ordem de intervenções dos membros do Governo Regional será remetida antecipadamente pelo Governo à Assembleia Legislativa.
13. Para efeitos de discussão, os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais para pedidos de esclarecimentos e/ou intervenções:

	Tempos
Partido Social Democrata - PSD	140 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	80 minutos
Partido Socialista - PS	65 minutos
CHEGA - CH	40 minutos
Centro Democrático Social/PP - CDS/PP	25 minutos
Iniciativa Liberal - IL	25 minutos



14. Os membros do Governo Regional terão o tempo global de **30 minutos cada** para responder aos pedidos de esclarecimento, acrescido do tempo remanescente do ponto 11.
15. Nas sessões plenárias, as questões e respostas, bem como a prestação de esclarecimentos, terão o tempo limite de **3 minutos**.
16. A **Sessão Plenária de encerramento** será no dia 8 de maio de 2025, com início às 15h00, sendo que para a intervenção final os Deputados Únicos e os Grupos Parlamentares terão os seguintes tempos globais, por ordem crescente:

	Tempos
Iniciativa Liberal - IL	5 minutos
Centro Democrático Social /PP - CDS/PP	5 minutos
CHEGA - CH	8 minutos
Partido Socialista - PS	13 minutos
Juntos Pelo Povo - JPP	16 minutos
Partido Social Democrata - PSD	28 minutos

17. O Presidente do Governo Regional encerrará o debate, dispondo para o efeito de **30 minutos**.
18. Encerrado o debate, proceder-se-á na mesma reunião à votação da Moção de Confiança ao Programa de Governo.
19. Nas sessões plenárias não haverá lugar a recursos, protestos, requerimentos ou declarações de voto orais.
20. As sessões plenárias encerrar-se-ão após a conclusão do debate.

Funchal, 15 de abril de 2025